

PORTARIA Nº 160/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e na Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 16 de fevereiro de 2015, os Assessores Técnicos do Procurador-Geral de Justiça mencionados, conforme a seguir:

SERVIDOR	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Natanry Helena de Souza Bastos	Comissão de Licitação
Diogo Viana Barbosa	Assessoria Especial Jurídica

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça